

## EDITAL PROAC Nº 03, 11 DE MARÇO DE 2024

O Pró-Reitor Acadêmico do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, torna públicas as normas da **1ª Competição Jurídica de Direito Processual Penal** da Toledo Prudente Centro Universitário.

O Pró-Reitor Acadêmico do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições, resolve:

### REGRAS DA I COMPETIÇÃO JURÍDICA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL DA TOLEDO PRUDENTE CENTRO UNIVERSITÁRIO

#### CAPÍTULO I DO OBJETO

**Art. 1º** Será realizada a 1ª Competição Jurídica de Direitos Humanos do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, durante o período da tarde dos dias **11 e 12 de abril de 2024**, por meio da qual se busca a promoção do estudo de Direito Processual Penal.

#### CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** As inscrições deverão ser realizadas por meio do link: <https://www.even3.com.br/i-competicao-juridica-de-direito-processual-penal-441549>.

**Parágrafo Primeiro:** As inscrições serão gratuitas, porém, os certificados terão prazos para a retirada. A organização se exime da responsabilidade em emitir o certificado após esse período.

**Parágrafo Segundo:** O limite máximo será de 20 (vinte) equipes participantes.

**Art. 3º** O período de inscrições é de **22 de março a 25 de março de 2024**.

### **CAPÍTULO III**

#### **CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

##### **Seção I**

###### **Das inscrições dos competidores**

**Art. 4º** Constituem requisitos para se inscrever na competição como competidor:

- a) Estar regularmente matriculado entre o 1º e o 8º termo do curso de Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE; e
- b) Constituir-se em equipes de 02 (duas) a 05 (cinco) pessoas;

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA COMPETIÇÃO**

##### **Seção I**

###### **Das rodadas**

**Art. 5º** A Competição será realizada da seguinte forma:

- a) 1ª Fase – Rodadas Preliminares: 02 (duas) rodadas de 05 (cinco) perguntas cada, nas quais a melhor equipe em cada rodada avançará para a 3ª Fase (Rodada Semifinal);
- b) 2ª Fase – Rodada Semifinal: argumentações orais, na qual as duas melhores equipes avançarão para a 3ª Fase (Rodada Final) para disputa de 1º e 2º lugar e as equipes eliminadas disputarão o 3º e 4º lugar; e
- c) 3ª Fase – Rodada Final: argumentações orais, na qual serão definidos o 1º, 2º e 3º lugar no ranking geral da competição.

**Art. 6º** Durante os dias 04 e 05 de abril de 2024, as rodadas serão realizadas entre as **14h e as 18h30**, sendo distribuídas da seguinte forma:

- I – No dia **11 de abril de 2024** serão realizadas a 1ª e 2ª Fase, descritas nas alíneas “a”, “b” do artigo 7º deste edital.
- II – No dia **12 de abril de 2024** será realizada a 3ª Fase, descrita na alínea “c” do artigo 7º deste edital.

##### **Seção II**

###### **Das Rodadas na Modalidade Quiz**

**Art. 7º** As rodadas compreendidas na 1ª Fase, descritas nas alínea “a” do art. 7º, deste edital, consistirão em 02 (duas) rodadas, com 05 (cinco) perguntas cada rodada na modalidade *quiz*.

**Art. 8º.** As perguntas serão de múltipla escolha, disponibilizadas em um painel eletrônico com publicação das respostas e correção automática.

**Art. 9º.** Em cada uma das rodadas a equipe que obtiver o maior número de acertos na respectiva rodada avançará para a 3ª Fase - Rodada Semifinal.

**Parágrafo único.** Havendo empate, as equipes serão submetidas a uma rodada extra, na modalidade morte súbita, em que o desempate se dará pergunta a pergunta, eliminando-se as equipes que errarem primeiro.

**Art. 10.** Ao final das rodadas da 1ª Fase, avançarão 04 (quatro) equipes para a 2ª Fase – Rodada Semifinal.

**Art. 11.** As Rodadas na Modalidade Quiz serão baseadas nos seguintes artigos:

I – JESUS, Vanysson Dias de; SILVA, Rony Rei do Nascimento. **Os atos de investigação no inquérito policial e os aspectos da reforma processual de 2008.** Interfaces Científicas - Direito. Aracaju, v.5, n° 2, p. 51 - 62, Fev. 2017.

II – LORA, Deise Helena. **A verdade como “revelação” no processo penal: da gênese inquisitorial ao arbítrio do sistema misto.** Sistema Penal & Violência. Revista Eletrônica da Faculdade de Direito Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Porto Alegre, v.7, n° 2, p. 237-248, julho - dezembro. 2015.

III – REGHELIN, Elisangela Melo. **Considerações político-criminais sobre o uso de drogas na nova legislação penal brasileira.** Revista Brasileira de Ciências Criminais, vol. 64/2007, p. 57 - 77, Jan - Fev. 2007.

IV - SALMON, Brena da Silva. **Aplicação das medidas cautelares à luz da Lei no 12.403/2011.** Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2014.

V - COMPLOIER, Mylene; MAGNO, Levy Emanuel. **Cadeia de Custódia da Prova Penal.** Cadernos Jurídicos da Escola Paulista da Magistratura. São Paulo. 2022, n° 57, p. 195-219, Janeiro-Março/2021.

**Parágrafo Primeiro** Os artigos poderão ser acessados pelo link:  
<https://drive.google.com/drive/folders/1hMAH0wPM88mC6q6dq3weJ3y13sf3re3G?usp=sharing>.

**Parágrafo Segundo** Durante as Rodadas na Modalidade Quiz é terminantemente proibida a consulta a qualquer material de apoio, físico ou eletrônico, sob pena de desclassificação.

**Art. 12.** Para responder às Rodadas na Modalidade Quiz, será utilizado o sistema *Bring Your Own Device* (traga seu próprio dispositivo), em que cada equipe deverá possuir ao menos 01

(um) dispositivo eletrônico devidamente conectado e com o aplicativo Socrative instalado, sob a responsabilidade da própria equipe.

**Art. 13.** As rodadas orais são baseadas no caso hipotético que pode ser acessado pelo link: <https://drive.google.com/file/d/1VQoVM2Mw4zpPBd3qvDIyYSuekAKK9OYL/view?usp=sharing>.

### **Seção III**

#### **Das Rodadas Orais**

**Art. 14.** Participarão da 2ª Fase todas as equipes classificadas nas fases anteriores.

**Art. 15.** Cada equipe escolherá 02 (dois) representantes para fazerem as arguições orais perante a Banca Avaliadora.

**Art. 16.** Cada equipe terá até 15 (quinze) minutos para fazer suas arguições orais.

**Art. 17.** Os juízes da Banca Avaliadora poderão fazer perguntas ao final das sustentações orais aos competidores sobre o caso hipotético, a sustentação e matérias relativas à Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal.

**Art. 18.** Ao final das apresentações, os juízes atribuirão uma pontuação obedecendo os seguintes critérios:

- VI - Relevância da temática: 0-10;
- VII - Argumentos legais: 0-30;
- VIII - Organização da apresentação: 0-20;
- IX - Resposta aos juízes: 0-20;
- X - Exposição oral: 0-20.

**Art. 19.** Durante as arguições orais é vedado:

- I – Interrupção das argumentações orais das equipes pela plateia ou pela equipe adversária;
- II – Comunicação entre qualquer membro da equipe e seus oradores ou oradores da equipe adversária;
- III – Interpelação entre equipes;

- IV - Utilização de celular, tablets, smartphones ou qualquer outro dispositivo eletrônico;
- V - Gravação da rodada, salvo se solicitado ao Oficial de Corte e com o consentimento de ambas as equipes, sem prejuízo de registro por parte da imprensa oficial do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE.

**Parágrafo único.** A violação do disposto neste artigo acarretará penalidade de até 30 (trinta) pontos na nota final ou desclassificação, à cargo da Comissão Organizadora.

**Art. 20.** Ao final das rodadas, será obedecido o seguinte rito:

- I – Os juízes poderão fazer comentários sobre as apresentações sem revelar o resultado;
- II – Os juízes se recolherão para deliberação sobre o resultado;
- III – Após a deliberação, a Comissão Organizadora proferirá o resultado.

**Art. 21.** Em caso de empate, serão obedecidos, respectivamente, os seguintes critérios:

- I - Equipe que obteve maior pontuação no critério “Argumentos Legais”, descrito no inciso II do art. 28 destas regras;
- II - Equipe que obteve maior pontuação no critério “Exposição oral”, descrito no inciso V do art. 28 destas regras;
- III - Equipe que obteve maior pontuação no critério “Resposta aos juízes”, descrito no inciso IV do art. 28 destas regras;
- IV - Equipe que obteve maior pontuação no critério “Organização da Apresentação”, descrito no inciso III do art. 28 destas regras;
- V - Equipe que obteve maior pontuação no critério “Relevância temática”, descrito no inciso I do art. 28 destas regras.

**Parágrafo único.** Permanecendo o empate, vence a equipe que se classificou primeiro para a Semifinal.

**Art. 22.** Participarão da 3ª Fase todas as equipes classificadas na segunda fase, sendo organizado da seguinte forma:

- I – Para a Rodada Final, consideram-se classificadas a Equipe de Defesa e a Equipe de Acusação que obtiverem maior nota nas sustentações orais;
- II - Para a Rodada de Disputa de 3º Lugar, consideram-se classificadas a Equipe de Defesa e a Equipe de Acusação que obtiverem a segunda maior nota nas sustentações orais.

**Art. 23.** Cada equipe escolherá 02 (dois) representantes para fazerem as arguições orais perante a Banca Avaliadora.

**Art. 24.** Cada equipe terá até 15 (quinze) minutos para fazer suas arguições orais.

**Art. 25.** Os juízes da Banca Avaliadora poderão fazer perguntas aos final das sustentações orais aos competidores sobre o caso hipotético, a sustentação e matérias relativas à Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal.

**Art. 26.** Ao final das apresentações, os juízes atribuirão uma pontuação obedecendo os seguintes critérios:

- I – Relevância da temática: 0-10;
- II – Argumentos legais: 0-30;
- III – Organização da apresentação: 0-20;
- IV – Resposta aos juízes: 0-20;
- V – Exposição oral: 0-20.

**Art. 27.** Durante as arguições orais é vedado:

- I – Interrupção das argumentações orais das equipes pela plateia ou pela equipe adversária;
- II – Comunicação entre qualquer membro da equipe e seus oradores ou oradores da equipe adversária;
- III – Interpelação entre equipes;
- IV – Utilização de celular, tablets, smartphones ou qualquer outro dispositivo eletrônico;
- V – Gravação da rodada, salvo se solicitado ao Oficial de Corte e com o consentimento de ambas as equipes, sem prejuízo de registro por parte da imprensa oficial do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE.

**Parágrafo único.** A violação do disposto neste artigo acarretará penalidade de até 30 (trinta) pontos na nota final ou desclassificação, à cargo da Comissão Organizadora.

**Art. 28.** Ao final das rodadas, será obedecido o seguinte rito:

- I – Os juízes poderão fazer comentários sobre as apresentações sem revelar o resultado;
- II – Os juízes se recolherão para deliberação sobre o resultado;
- III – Após a deliberação, a Comissão Organizadora proferirá o resultado.

**Art. 29.** Em caso de empate, serão obedecidos, respectivamente, os seguintes critérios:

- I – Equipe que obteve maior pontuação no critério “Argumentos Legais”, descrito no inciso II do art. 28 destas regras;

II Equipe que obteve maior pontuação no critério “Exposição oral”, descrito no inciso V do art. 28 destas regras;

III Equipe que obteve maior pontuação no critério “Resposta aos juízes”, descrito no inciso IV do art. 28 destas regras;

IV Equipe que obteve maior pontuação no critério “Organização da Apresentação”, descrito no inciso III do art. 28 destas regras;

V Equipe que obteve maior pontuação no critério “Relevância temática”, descrito no inciso I do art. 28 destas regras.

**Parágrafo único.** Permanecendo o empate, vence a equipe que obteve melhor pontuação na rodada semifinal.

## **CAPÍTULO V** **DAS PREMIAÇÕES**

**Art. 30.** Serão conferidos certificados especiais aos participantes nas seguintes categorias:

- I – Geral por Equipes: 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar;
- II – Melhor Orador: 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar;

**Art. 31.** Serão conferidos certificados para fins de horas complementares da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) horas às equipes finalistas;
- II - 25 (vinte e cinco) horas às equipes semifinalistas;
- III - 20 (vinte) horas a todas as equipes participantes.

**Art. 32.** Fica a cargo da Comissão Organizadora a distribuição de outros prêmios aos classificados descritos nos artigos 38 e 39 destas regras.

## **CAPÍTULO VI** **DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DOS JUÍZES**

**Art. 33.** A Comissão Organizadora é nomeada e supervisionada pelo Coordenador de Mobilidade e Competições, ficando instituídos os seguintes membros: Ana Clara Ferreira Beraldo, Arthur Bonfácio Garcia, Aienny Cristiny da Silva Gyorfí e Paulo Hideki Ito Takayasu

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora poderá contar com equipe de apoio composta por colaboradores ou alunos voluntários do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE



TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, nomeados conforme autorização do Coordenador de Mobilidade e Competições.

**Art. 34.** Os juízes das rodadas orais serão indicados pela Comissão Organizadora, tendo como pressuposto:

I – Professores do curso de Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE;

II – Profissionais da área jurídica que tenham participado de competições de julgamento simulado com a mesma temática.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão Organizadora poderão participar das rodadas orais como juízes.

## **CAPÍTULO VII** **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 35.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Presidente Prudente, 11 de março de 2024.



IGOR TOLEDO PENNACCHI CARDOSO MACHADO  
Pró-Reitor Acadêmico



**ANEXO**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DOS JUÍZES (RODADAS ORAIS)**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PARÂMETROS DE PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<p><b>Argumentos Legais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimentos gerais acerca da temática</li> <li>- Entendimento e análise de questões envolvidas</li> <li>- Capacidade de escolha dos argumentos mais relevantes;</li> <li>- Uso de jurisprudência internacional, tratados ou outras fontes de direito internacional e direitos humanos.</li> </ul>	<p>Fraco: 0-8 Abaixo da média: 9-16 Na média: 17-25 Acima da média: 26-32 Excepcional: 33-40</p>	0-40
<p><b>Organização da apresentação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura e clareza da apresentação</li> <li>- Habilidade de relacionar fatos com o direito aplicável</li> <li>- Uso do tempo</li> </ul>	<p>Fraco: 0-4 Abaixo da média: 5-8 Na média: 9-12 Acima da média: 13-16 Excepcional: 17-20</p>	0-20
<p><b>Avaliação geral:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Poder de persuasão</li> <li>- Habilidade de manter a linha do raciocínio seguido por interrupções</li> </ul>	<p>Fraco: 0-3 Abaixo da média: 4-6 Na média: 7-9 Acima da média: 10-12 Excepcional: 13-15</p>	0-15
<p><b>Resposta aos juízes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Habilidade de responder às perguntas dos juízes</li> <li>- Minuciosidade em responder</li> </ul>	<p>Fraco: 0-2 Abaixo da média: 3-4 Na média: 5-6 Acima da média: 7-8 Excepcional: 9-10</p>	0-10

- Habilidade de lidar com questões hipotéticas		
<b>Exposição oral:</b>	Fraco: 0-3	0-15
- Controle, expressão corporal, tom de voz, contato visual, conduta, compostura, capacidade de ser ouvido	Abaixo da média: 4-6 Na média: 7-9 Acima da média: 10-12 Excepcional: 13-15	
<b>TOTAL</b>	-	0-100